

**reais)** no Contrato nº 0235/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 099/2022, fls. 251/255 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 164/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 245**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 50.437,50 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001- FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0100000000  
**Valor:** R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Sirlei Terezinha Zambrin

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/22 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1103/2020 Processo: 29/500542/2020

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)

**Objeto:** A alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, prorrogando sua vigência pelo período de 3 (três) anos a partir de 03 de agosto de 2022, com término em 03 de agosto de 2025.

**Data de Assinatura:** 09 de março de 2022.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
 ALBERTO BARELLA NETTO – Reitor - UNIRV

### EDITAL CONJUNTO Nº 02/2022 ARELIN-PROPPI-PROEC DIVULGA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 01/2021 ARELIN-PROPPI-PROEC PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA SERVIDORES E ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público a análise preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas no Edital Conjunto 01/2021 ARELIN-PROPPI\_PROEC para seleção de propostas para auxílio mobilidade internacional.

Propostas Enquadradas:

N.	Proponente	Categoria	Orientador	Proposta
1	Lieny Munhoz Martins	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Tania Regina Zimmermann	Organização Educacional do Ensino Básico nas Questões de Direitos Humanos e Diversidades: Estudo Comparativo entre Mato Grosso do Sul/ Brasil e Ontário/Canadá
2	Andrea Maciel	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Rosenery Loureiro Lourenço	O Custo do Encarceramento em Massa: Um Estudo Econômico e Humanitário quanto ao Crime do Tráfico de Drogas na Região da Grande Dourados
3	Antonio Jose Grande	Docente	-	Saúde Mental, Mudanças Climáticas e Saúde Indígena no Brasil
4	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Docente	-	O Enigma Da Colonialidade Do Poder: Trajetória E Circulação Internacional De Aníbal Quijano
5	Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Docente	-	Aspectos Portugueses Das Origens Da Literatura Infantil Brasileira: Contribuições Para Uma História
6	Fabiana De Andrade Melo Sterza	Docente	-	Metabolismo Lipídico de Oócitos de Vacas De Leite Sob Estresse Térmico
7	Leonardo Schmitt De Bem	Docente	-	Embriaguez Ao Volante: Estudo Comparado Entre Brasil E Espanha

8	Nubea Rodrigues Xavier	Docente	-	Internacionalização, Intersecções Entre Brasil/ Argentina: Subjetividades E Diversidade Cultural
9	Ruberval Franco Maciel	Docente	-	(Multi)Letramento Em Saúde: Colaboração Uems/Harvard University
10	Susylene Dias De Araujo	Docente	-	Literatura E A Cultura Dos Países De Língua Portuguesa: Uma Experiência Na Universidade De Salamanca
11	Yzel Rondon Suarez	Docente	-	Diversidade, Distribuição E Regionalização Das Assembleias De Peixes Como Subsídio À Conservação Da Diversidade Aquática Na Bacia Do Alto Rio Paraguai
12	André Giulliano Mazini	Técnico Da Educação Superior	-	Comunicação Universitária E Divulgação Científica Na América Latina

## Propostas Não Enquadradas

N.	Proponente	Categoria	Orientador	Proposta	Motivo
1	Sidney Gomes Alves	Técnico Da Educação Superior	-	Estudo Comparativo Das Atividades De Suporte Técnico E Help Desk Entre A Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul - Uems - E A Universidade Católica De Santiago Del Estero / Argentina	Não apresentou documentos constantes nas letras "e" e "f" do item 7.3 do Edital

## 1. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, será acatado recurso de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital Conjunto Arelin-PROPPI-PROEC 01/2022, disponível no Diário Oficial n.º 10764, página 106 do dia 23 de fevereiro de 2022.

1.2 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 4 do Edital Conjunto Arelin-PROPPI-PROEC 01/2022) para o e-mail arelin@uems.br, que proferirá decisão de acordo com os prazos do cronograma deste Edital.

1.3 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## 2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela ARELIN, PROPPI e PROEC observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 9 de março de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, PROPI/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

**Edital nº 03/2022 – PROFLETRAS/UEMS - Dourados 09/03/2022.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP, nº 10, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais divulga as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa CAPES para alunos matriculados no PROFLETRAS/UEMS/Dourados, conforme o que estabelece a Resolução nº 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS, de 09 de março de 2021.

Poderão inscrever-se ao processo seletivo para concessão de bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os alunos que estejam regularmente matriculados no PROFLETRAS/UEMS/DOURADOS.